

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 198/2012

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora pública municipal Sr^a. **AMARILDA DA SILVA GARUTTI**, portadora do RG. nº 6.786.422-0 e CPF. nº 043.267.919-77, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, admitida em 13.10.2008, 12% (doze por cento) de avanço na tabela salarial equivalente a 06 (seis) referências, por ter concluído o curso de Nível Superior – Licenciatura em Pedagogia pela Universidade Luterana do Brasil, conforme consta no artigo 15, Inciso V, parágrafo único da Lei Municipal nº 002/2006.

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos
21 dias do mês de agosto de 2012.

MAURO PINTO DE ANDRADE

Prefeito Municipal